



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3327/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.000831/2017-80**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **CELINA RAMOS MAIA**, cônjuge do ex-servidor **SAMUEL BRASIL MAIA**, aposentado do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 0326609, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, em regime de 40 horas, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir de **04.07.2017** com a cessação de seu benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de julho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor